

MEMÓRIA DA QUADRAGÉSIMA-SEXTA REUNIÃO

Data: 04/10/2017

Horário: 9h30min

Local: Sala de Reuniões da Faculdade de Arquitetura

Presentes: Ana Maria e Souza Braga, presidente da sessão, Ângela Fernandes da Silva, CIS, Arão da Silva Moraes, PROGRAD, Berenice Camargo, PRAE, Bernadete de Lourdes Rodrigues Menezes, ASSUFRGS, Elisiane da Silva Szubert, PROGESP, Marília Borges Hackmann, PROGESP, Sílvio Roberto Ramos Corrêa, CIS, e Tatiana Calvete, ASSUFRGS.

Expediente. Comunicações.

A Presidência passou à leitura da memória da 45ª reunião que foi aprovada.

Processos recebidos

- Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança – 23078.008243/2016-63
- Comissão de Graduação – Faculdade de Medicina – 23078.000951/2016-56
- Comissão Interna de Supervisão – 23078.017657/2017-64
- PROGRAD/DECORDI/Divisão de Vida Acadêmica – 23078.012824/2016-08
- PROGRAD/DECORDI/Divisão de Documentação e Arquivo – 23078.012825/2016-44

Deliberações

Processo recebido da CIS

O colega Sílvio Corrêa relatou o teor do processo recebido da Comissão Interna de Supervisão - CIS, a saber, proposição da CIS, nos termos da Decisão 432/2015, no sentido de prorrogar por 12 meses o prazo de flexibilização da jornada de trabalho após primeiro ano de concessão. Este processo foi remetido pela CIS ao Gabinete do Reitor que diligenciou à Comissão de Flexibilização. Os presentes deliberaram por solicitar parecer à Procuradoria Geral da UFRGS. Portanto, o referido expediente será remetido ao Gabinete do Reitor com vistas à Procuradoria Geral.

Subsídios para elaboração de diagnóstico dos impedimentos à flexibilização

Para cumprir deliberação da reunião 41, doravante, os processos devolvidos às unidades para adequações à portaria 3183, seguirão com o seguinte despacho às chefias: “Caso o setor não reúna condições de atender à portaria 3183, o processo deverá retornar à COMFLEX com apontamentos sobre os motivos que inviabilizam a flexibilização”. As informações supridas pelas unidades subsidiarão diagnóstico que comporá proposição de adequações ao referido normativo.

Exame de processos

Permanecem em exame na COMFLEX os seguintes processos:

- Biblioteca da Faculdade de Medicina – 23078.005898/2016-80
- Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – 23078.201081/2016-80
- Biblioteca do Instituto de Geociências – 23078.201028/2016-30
- Biblioteca do Instituto de Química – 23078.200037/2016-11
- CPD – Central de Atendimento – 23078.006939/2016-55
- Programa de Pós-Graduação em Educação – 23078.002909/2016-70

Processos devolvidos às respectivas origens

Os seguintes processos retornaram às respectivas origens para adequações:

- Biblioteca da Faculdade de Ciências Econômicas – 23078.006416/2016-17 – para adequações complementares.
- Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança – 23078.008243/2016-63: para adequar totalmente à portaria 3183 de 12/04/2017.
- Comissão de Graduação da Faculdade de Medicina – 23078.000951/2016-56: para adequar totalmente à portaria 3183 de 12/04/2017.
- PROGRAD/DECORDI/Divisão de Vida Acadêmica – 23078.012824/2016-08: para adequar totalmente à portaria 3183 de 12/04/2017.
- PROGRAD/DECORDI/Divisão de Documentação e Arquivo – 23078.012825/2016-44: para adequar totalmente à portaria 3183 de 12/04/2017.

Processo enviado ao Gabinete do Reitor

- Comissão Interna de Supervisão – 23078.017657/2017-64 conforme o item “Deliberações”.

Berenice Camargo
Integrante da Comissão

Ana Maria e Souza Braga
Presidente da Comissão